

ÀS/AOS

PARLAMENTARES DO CONGRESSO NACIONAL,

NOTA DE REPÚDIO À PEC 241 QUE ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA INSTITUIR O NOVO REGIME FISCAL

A Frente Mineira em Defesa do SUAS e da Seguridade Social vem a público **REPUDIAR a PEC 241**, de iniciativa do Poder Executivo, que institui o denominado “Novo Regime Fiscal”. Esta Proposta de Emenda Constitucional (PEC) viola princípios da Constituição Federal e ameaça conquistas civilizatórias da sociedade brasileira, direitos sociais e humanos imprescindíveis à vida das famílias e indivíduos, ao congelar os investimentos nas políticas públicas por 20 anos.

Os pilares da Proteção Social previstos na Carta Magna, os Sistemas de Saúde, de Educação e de Assistência Social e as políticas transversais; a política de transferência de renda materializada no Benefício de Prestação Continuada – BPC e no Programa Bolsa Família; e a Previdência Social, voltada para a classe trabalhadora, para os mais pobres e vulneráveis de nossa sociedade; serão inevitavelmente abalados caso seja aprovada a PEC 241.

Vários são os estudos que demonstram os impactos negativos desta PEC, entre eles o estudo do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA, expresso na Nota Técnica n. 28/2016. Em relação às despesas com Saúde, *prevista a alteração das regras estabelecidas em 2015 pela Emenda Constitucional n. 86 (EC 86), o estudo aponta sete questões importantes para o debate sobre o gasto em Saúde no Brasil:*

- 1. Que o gasto público com saúde no Brasil é muito baixo;*
- 2. Que a participação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - ASPS nas despesas primárias do governo federal caiu entre 2002 e 2015;*
- 3. Que estados e municípios não terão como absorver a redução no financiamento federal;*
- 4. Que o congelamento parte de um patamar baixo;*
- 5. Que a população de pessoas idosas no Brasil dobrará em vinte anos e que a necessidade de financiamento dos serviços aumentará;*
- 6. Que o gasto com Saúde tem efeito multiplicador para o PIB;*
- 7. Que a redução do gasto per capita com Saúde em um contexto de recessão econômica pode ter impacto muito negativo para a saúde da população e para a economia.*

Para a Política de Assistência Social, o estudo do IPEA prevê que, com a vigência da PEC, em 2036, essa política pública contaria *com menos da metade dos recursos necessários para manter a oferta de serviços nos padrões atuais. Em números, a perda de recursos seria de R\$ 868 bilhões.* Isso desmontaria o Sistema Único da Assistência Social – SUAS – sistema de proteção social e caráter universal, recentemente implantado no nosso país. Hoje, o Brasil conta com mais de 11 mil unidades públicas estatais de proteção social: Centros de Referência de Assistência Social- CRAS, Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Referências para a População de Rua- Centro POP, Acolhimento Institucional; e, mais de 13,9 milhões de famílias inseridas no Programa de Transferência de Renda reconhecido mundialmente pelos seus méritos, o Bolsa Família; além de mais de 4,2 milhões de pessoas idosas e com deficiência, sem condições para o próprio sustento, com a garantia de um salário mínimo mensal, por meio do BPC/LOAS.

A PEC provocaria, portanto, o desmonte do atendimento ao direito socioassistencial, o retorno das piores formas de trabalho, fortemente combatida ao longo dos últimos 13 anos - o trabalho infantil, a exploração sexual infanto-juvenil, bem como a ampliação da população em situação de rua. Ou seja, serão recursos cortados das políticas públicas de combate à violação de direitos de crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, da população LGBTTT, da população negra, dos excluídos e invisíveis; políticas que contaram com financiamento público a partir da implantação do SUAS no Brasil. Perguntamos, então: há alguma dúvida de que na disputa pelos poucos recursos a partir do congelamento, não seria esse público o mais prejudicado?

Além dos efeitos perversos da PEC 241, o governo informou que o próximo alvo das reformas é a Previdência Social, cujos critérios de acesso à aposentadoria e ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) serão modificados para diminuir o número de pessoas beneficiadas, dado o esperado envelhecimento da população. Uma das propostas já anunciada será a elevação da idade para acesso ao BPC, de 65 anos para 70 anos, deixando justamente nesta fase mais vulnerável a população descoberta da proteção social.

A Frente Mineira em Defesa do SUAS reitera, assim, sua posição totalmente contrária à PEC 241, pois entende que ela compromete a Seguridade Social, com drástica redução dos investimentos em Saúde, Previdência e Assistência Social, deixando vulneráveis milhões de brasileiros e brasileiras. Somos a favor da

responsabilidade nos gastos públicos, mas a classe trabalhadora, os mais pobres e vulneráveis não podem pagar essa conta.

NÃO À PEC 241!!!

NENHUM DIREITO A MENOS!!!

MAIS SUAS!!!

MAIS SUS!!!

MAIS PREVIDÊNCIA SOCIAL!!!

MAIS SEGURIDADE SOCIAL!!!